



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Senhor do Bonfim - BA, 10 de agosto de 2026

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LEANDRO DA CRUZ FEITOSA - matrícula nº 6616

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Necessidade de fortalecimento das ações de educação para o trânsito desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – DMTRANS, mediante a utilização de recursos lúdicos, visuais e educativos capazes de ampliar a interação e facilitar a transmissão de orientações ao público, especialmente infantil e infanto-juvenil, durante palestras, projetos sociais, campanhas educativas e demais ações de conscientização promovidas pelo órgão.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO E COM A ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO

2.1. A necessidade identificada pela Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – DMTRANS encontra-se alinhada às ações institucionais desenvolvidas pelo órgão, especialmente aquelas voltadas à **educação, conscientização e segurança no trânsito**, buscando ampliar e aperfeiçoar os instrumentos utilizados nas campanhas, palestras, projetos sociais e atividades educativas promovidas pelo Município.

2.2. A demanda está igualmente relacionada ao planejamento das ações educativas do DMTRANS, visando fortalecer a comunicação com a população, especialmente com o público infantil e infanto-juvenil, e contribuir para a disseminação de práticas de respeito às normas de trânsito, prevenção de acidentes, cidadania e convivência segura nas vias públicas.

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

3.1. A presente demanda decorre da necessidade de fortalecer as ações de educação para o trânsito desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – DMTRANS, especialmente aquelas realizadas em instituições de ensino e direcionadas ao público infantil e infanto-juvenil.

3.2. As atividades educativas promovidas pelo órgão envolvem a transmissão de orientações relacionadas à segurança viária, respeito às normas de trânsito, prevenção de acidentes, cidadania e convivência responsável nas vias públicas, sendo necessária a adoção de estratégias capazes de tornar esses conteúdos mais atrativos e acessíveis ao público-alvo.

3.3. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de ampliar os recursos lúdicos e visuais utilizados nas palestras, campanhas, projetos sociais e demais atividades educativas, favorecendo maior interação, participação e compreensão das mensagens transmitidas pelo DMTRANS.

3.4. A utilização de elementos de comunicação visual e lúdica poderá contribuir para aproximar o público infantil e infanto-juvenil das ações desenvolvidas pelo órgão, facilitando a assimilação dos conteúdos e estimulando, desde as primeiras fases da formação cidadã, comportamentos mais seguros e responsáveis no trânsito.

3.5. Busca-se, ainda, fortalecer a identidade das campanhas educativas promovidas pelo DMTRANS, permitindo que os recursos adotados sejam reconhecidos e associados às ações de conscientização realizadas pelo Município e possam ser utilizados de forma continuada em diferentes atividades institucionais.

3.6. Dessa forma, a formalização da presente demanda mostra-se necessária para possibilitar o planejamento e a avaliação da alternativa mais adequada ao atendimento da necessidade identificada, considerando critérios de funcionalidade, qualidade, durabilidade e economicidade, a serem aprofundados nas etapas subsequentes do



planejamento da contratação.

4. INDICAÇÃO DOS MEMBROS RESPONSÁVEIS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

- Simone Correia de Almeida - Matrícula nº 2466
- José Hailton da Silva - Matrícula nº 6524
- Noelson Lisboa de Jesus Matrícula.: 02494

5. QUANTIDADE DE SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:

ATRAÇÃO NACIONAL			
Nº	DESCRIÇÃO DO EVENTO	QUANT. NECESSÁRIA	UNIDADE
01	MASCOTE SEMÁFORO	01	UND.
02	MASCOTE DONA FAIXA	01	UND
03	MASCOTE AGENTE DE TRÂNSITO	01	UND

6. PRAZOS E CRITÉRIOS DE EXECUÇÃO:

6.1. A execução da futura contratação deverá observar os prazos e condições necessários ao adequado atendimento das ações educativas promovidas pela Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – DMTRANS, considerando as etapas de desenvolvimento e aprovação dos elementos visuais, quando aplicáveis, bem como a posterior confecção e entrega dos mascotes.

6.2. Os prazos específicos para apresentação e aprovação dos layouts, realização de eventuais ajustes, confecção e entrega dos produtos serão definidos nas etapas subsequentes do planejamento, especialmente no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, de acordo com as características da solução que vier a ser considerada mais adequada ao atendimento da necessidade.

6.3. A execução deverá ocorrer de forma planejada, assegurando tempo suficiente para análise e aprovação pela Administração e para a adequada confecção dos produtos, sem prejuízo da qualidade e das características necessárias à sua utilização nas ações institucionais do DMTRANS.

7. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. A contratação deverá ser realizada após a conclusão das etapas de planejamento e instrução do processo administrativo, em prazo compatível com a necessidade da Diretoria Municipal de Trânsito e Transporte – DMTRANS e com a programação das ações educativas previstas pelo órgão.

7.2. A formalização da contratação deverá ocorrer de maneira planejada, possibilitando o cumprimento das etapas necessárias à definição da solução, elaboração dos documentos preparatórios e realização do procedimento de contratação, de modo que os recursos pretendidos estejam disponíveis para utilização nas campanhas, palestras, projetos sociais e demais ações de educação para o trânsito promovidas pelo DMTRANS.



PREFEITURA DE
**SENHOR DO
BONFIM**
Construir juntos, crescer juntos

SECRETARIA
DE CULTURA

8. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() ALTA (X) MÉDIA () BAIXA

8.1. Desta forma, solicitamos a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, visando à análise e à tomada de decisão em relação à futura contratação.

Atenciosamente,

LEANDRO DA CRUZ FEITOSA
Secretária Municipal de Administração